

# ÚLTIMA CHANCE

Abono do PIS/Pasep: Trabalhadores têm até amanhã para sacar

Folhapress

Cerca de 240 mil trabalhadores ainda têm direito de sacar o abono do PIS/Pasep de 2024 até amanhã. O valor total é de R\$ 218,9 milhões.

O último lote do ano foi liberado em novembro pelo MTE (Ministério do Trabalho e do Emprego) com R\$ 27,7 milhões. Ao longo de todo o ano de 2024, o ministério liberou cerca de R\$ 27 bilhões para o pagamento do benefício.

O valor do abono pago em 2024 varia entre R\$ 118 e R\$ 1.412, dependendo da quantidade de meses trabalhados ao longo do ano-base de pagamento, que é 2022. O calendário foi unificado e teve como base o mês de nascimento do trabalhador.

Os valores que não forem sacados até amanhã serão devolvidos ao FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador), mas é possível requerer o dinheiro em até cinco anos, contados a partir do encerramento do calendário.

É comum que trabalhadores se esqueçam de sacar o abono por não saberem que possuem direito ou porque seus dados foram fornecidos incorretamente por empregadores.

O governo já divulgou as datas de pagamento do abono do PIS/



Marcello Casal Jr./Agência Brasil

Pasep de 2025, que é referente aos dias trabalhados em 2023. Os pagamentos começarão no dia 17 de fevereiro. O governo conseguiu aprovar no Congresso para restringir a abrangência do abono do PIS, que integram seu pacote fiscal.

Hoje o abono é devido a quem recebeu, em média, até dois salá-

rios mínimos no ano de referência. Com o projeto aprovado no Congresso, que agora vai para sanção presidencial, foi criada uma regra de transição, que vai reduzir aos poucos a renda máxima das pessoas com direito, até chegar ao limite de um salário mínimo e meio. Em 2025, terá direito o trabalhador

que recebeu dois salários mínimos do ano-base, que é 2023 (equivalente a R\$ 2.640). A partir de 2026, o valor para ter acesso será corrigido pela inflação. A cada ano a renda máxima continuará sendo reajustada pela inflação até que seja equivalente a um salário mínimo e meio.

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**TRIBUNA**

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

### COMUNICADO

A Telefônica Brasil S.A foi condenada nos autos da Ação Civil Pública nº 1012453-85.2014.8.26.0562, proposta pelo Ministério Público do Estado de São Paulo que tramita perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Santos/SP, na obrigação de indenização dos consumidores pelos danos materiais e morais sofridos em decorrência de especificas interrupções dos serviços de telecomunicação e internet nas cidades da Baixada Santista e Vale do Ribeira, ocorridas nos dias 11 de dezembro de 2013, 06 de janeiro de 2014 e entre 04 e 14 de março de 2014. Os consumidores afetados poderão se habilitar nos autos da referida Ação Civil Pública no prazo de 1 (um) ano.

vivo

Anuncie suas **atas e editais** aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**TRIBUNA**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA – AGOE EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – AGO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE

Na forma do Art. 28 §1º; Art. 29, I e II; Art. 30, II, VI e VII, do Estatuto em vigor, o Presidente da Academia Brasileira de Canoagem - AbraCan, Rafael Giroto, convoca os membros que compõem a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada de forma presencial no dia 28 de janeiro de 2025 às 17h (dezessete), em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quórum para a instalação, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos) em 2ª e última chamada, presencialmente na Rua Monsenhor Celso, 231, 7º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.010-922. Os candidatos têm até o dia 08/01/2025 para registrarem as suas chapas. Nos termos do Estatuto, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 – Apreciar e julgar o relatório e a prestação de contas do ano 2024 (AGO, Art.29, I);
- 2 – Eleger e empossar o Presidente e os Vice Presidentes e os membros do Conselho Fiscal (AGO, Art. 29, II);
- 3 – Dar interpretação ao Estatuto e altera-lo (AGE, Art. 30, VI);
- 4 – Apreciar e decidir a respeito da proposta de incorporação da AbraCan pela CBCa (Art. 30, II e VII);
- 5 – Assuntos Gerais.

Curitiba/PR, 20 de dezembro de 2024.

Rafael Giroto  
Presidente AbraCan

Anuncie suas **atas e editais** aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**TRIBUNA**